



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2021

“DENOMINA PONTO DE TÁXI”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

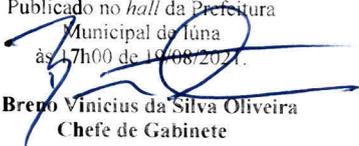
Art. 1º. Fica denominado “PONTO DE TÁXI JOÃO BATISTA GUEDES” o Ponto de Táxi localizado no Terminal Rodoviário Antônio Luiz de Castro, no Bairro Centro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 19/08/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete